



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: EST061 - Estatística aplicada à Engenharia I

O Departamento de Estatística da Unidade Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitor bolsista e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, onde terá que anexar uma cópia do histórico escolar e do comprovante de matrícula.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 1. VARIÁVEIS ALEATÓRIA. Variáveis aleatórias discretas e contínuas: Distribuição de probabilidades; Função de distribuição de probabilidade (acumulada); Valor esperado e variância, e suas propriedades; Principais distribuições de probabilidade discretas (Bernoulli, Binomial, Uniforme, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica e Binomial Negativa) e contínuas (Uniforme, Exponencial, Normal, T-Student, Qui-Quadrado e Fisher-Snedecor).
 2. VARIÁVEIS ALEATÓRIA MÚLTIPLAS. Vetor aleatório discreto e contínuo: Distribuição de probabilidade conjunta; Função acumulada conjunta; Probabilidade marginal; Valor Esperado; Variância; Probabilidade Condicional; Independência; Covariância e Correlação.
 3. INTRODUÇÃO À INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. Apresentação dos Conteitos; Tipos de Amostras; Teorema central do limite; Distribuições amostrais (média, proporção e variância).
 4. ESTIMAÇÃO PONTUAL: Conceitos gerais de estimação pontual; Métodos de estimação pontual.
 5. ESTIMATIVA INTERVALAR: Introdução; Intervalo de confiança para a média com variância conhecida e desconhecida; Intervalo de confiança para variância de uma população normal; Intervalo de confiança para a proporção. [Uma amostra e duas amostras].
 6. TESTES DE HIPÓTESES. Testes de hipóteses paramétricos: testes para a média com variância conhecida e desconhecida; Testes para a variância de uma distribuição normal; Testes para a proporção. [Uma amostra e duas amostras]. Testes de hipóteses não paramétricos: Teste de aderência (caso discreto e contínuo); Teste da tabela de contingência.

2 - Entrevista;

3 - Critério(s) de desempate: Nota Final na disciplina EST061.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 22/03/2023 à 27/03/2023 às 12:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/9CrA8JQsWapLuJm96

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 27/03/2023 às 16:00 às 17:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: S.113 (Prédio Novo do ICE)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 27/03/2023 às 19:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria do departamento de Estatística

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.

Clécio de Silva Ferreira
Chefe do Departamento

Saulo Custodio de Aquino Ferreira
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Custodio de Aquino Ferreira, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1197212** e o código CRC **B5027D6F**.